ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

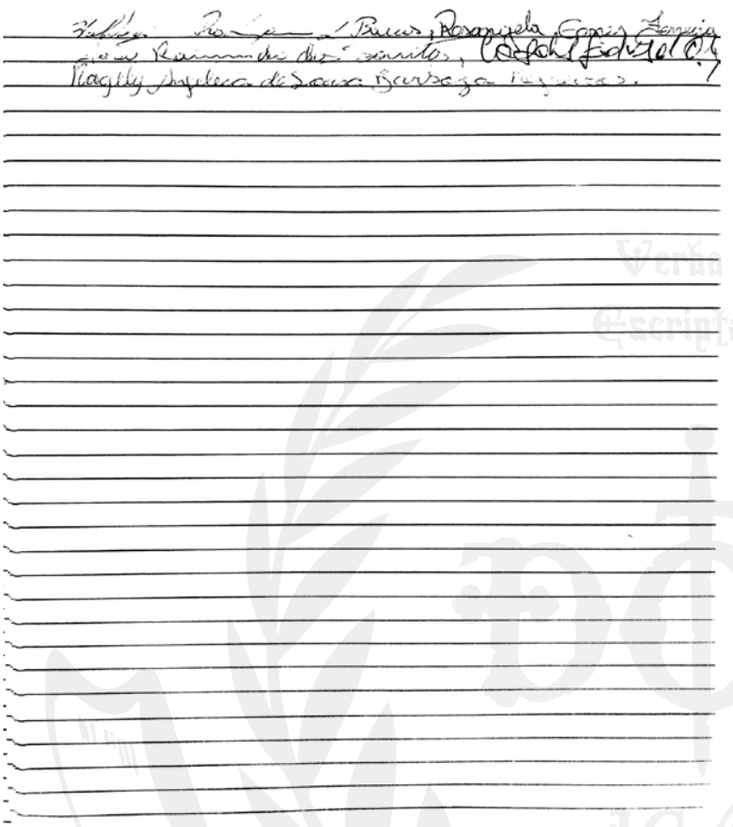

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO E A LICITANTE STHEFANNE SUZANNE DE FREITAS ARRAIS, CPF Nº. 023.014.343-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO E INFORMAÇÕES DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE BARRO DURO - PI.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2020.

VALOR GLOBAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) REFERENTE A 08 (OITO) MESES DE CONTRATO, COM VALOR MENSAL DE R$: 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

FONTE DE RECURSOS: FPM E RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI.

FORO: COMARCA DE BARRO DURO - PI.

ASSINATURAS: DEUSDETE LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE, STHEFANNE SUZANNE DE FREITAS ARRAIS – CONTRATADO.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 006/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2019, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, nº. 675 – Centro, Barro Duro – PI, e o Sr. **HERMESON VINICIUS DE SOUSA SARAIVA CRC Nº. 008714/O-3 E CPF N. 001.853.823-12,** profissional contador, com sede na Quadra 57, Casa 23 Conjunto Saci – Teresina – Piauí.

OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do contrato N'. 006/2019, a fim de que não haja descontinuidade no serviços especializado na prestação de serviços de caráter mensal de consultoria e acompanhamento em licitações, acompanhamento de contratos e prestação de contas de programas do FNDE de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, conforme fixado na proposta do contratado e processo administrativo 006/2019, como se aqui estivesse transcrito.

ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO: O contrato fica aditivado seu valor mensal de acordo com o valor percentual de 19,50 % chegando ao valor mensal para o ano de 2020 de R$: 2.619,85 (dois mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) liquido mensal; com fundamentado na Lei 8.666/93, especificamente no Art. 57, II parágrafo 1º, I e IV e parágrafo 2º, além do Art. 65, I, a e b, e II b, regendo-se pela referida lei federal.

DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Deusdete Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Barro Duro – PI, Pela CONTRATADA o Sr. Hermeson Vinicius de Sousa Saraiva CRC Nº. 008714/O-3 E CPF N. 001.853.823-12, profissional contador, com sede na Quadra 57, Casa 23 Conjunto Saci – Teresina – Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 009/2020 - PMBD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2019
PROCEDIMENTO Nº. 007/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL E A EMPRESA CANDIDO JOSE TEIXEIRA MEE - CNPJ Nº 07.702.087/0001-98 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.202.806-5, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI**, com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675, Centro, BARRO DURO-PI, CNPJ no. 06.554.745/0001-89, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **DEUSDETE LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado e de outro lado, denominado **CONTRATANTE**, a empresa **CANDIDO JOSE TEIXEIRA MEE, CNPJ Nº. 07.702.087/0001-98 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.202.806-5**, localizado a Rua Senador Petrônio Portela, 173, Centro - Barro Duro - PI, representado neste ato pelo seu proprietário o Sr. Cândido Jose Teixeira portador do CPF nº. 022.482.348-56, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI, SUAS SECRETARIAS E HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL**, visando atender a demanda do ***Município***, resultante do Processo Licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 – PMBD**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.

1.2 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das cláusula quinta do Contrato Celebrado em 06 de Abril de 2019, do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(Continua na próxima página)